



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052026004**

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva, a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva e o senhor Nildo dos Santos Trajano todos designados pela Portaria nº 309/2026-GP, de 14 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do Pregão Presencial nº 004/2026-PMB, processo administrativo nº 0052026004, cujo objeto trata-se: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO PODA DE ÁRVORES, VARRIÇÃO DE RUAS E LIMPEZA DE CANALETAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA”**; os procedimentos estão com fundamento legal na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Registra-se a presença dos convidados o senhor Paulo Victor Farias Cunha-Diretor de Comunicação e o senhor Edson Cleber do Espirito Santo Pastana-Assessor de Comunicação e como ouvinte o Senhor Antônio Carlos Silva da Encarnação-empresário. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se as empresas: SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.629.610/0001-63, sediada na Avenida Treze de Setembro, Nº 1388, Bairro Buritizal, Macapá/AP, neste ato representada por Procuração o Sr. ALACID ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF: 166.514.482-34, residente e domiciliado na Rua Vale dos Lírios, Nº 15, Bairro Nova Jerusalém, Baião/PA; empresa A. RODRIGUES FORNECIMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.789.677/0001-77, sediada na Avenida Cinco de Outubro, S/N, quadra 41, lote 05, residencial Bela Vista, Canaã dos Carajás/PA neste ato representada por Procuração o Sr. MAIKON JORDAN NUNES DURAES, inscrito no CPF: 015.678.222-74, RG: 6744681 PC-PA, residente e domiciliado na Rua Tranquedo Neves, Nº 285, Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás/PA; a empresa PAULO

Edson Cleber do Espirito Santo Pastana
Paulo Victor Farias Cunha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

000375

HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO, CNPJ Nº 52.906.558/0001-34, sediada na Avenida Central, Nº 120, Bairro Greenvilhe, Baião/PA, representante legal o Sr. PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO; inscrito no CPF: 018.099.822-60 e RG: 6058816 5ª VIA, residente e domiciliado na Travessa Parauapebas, Nº 247, Bairro Central Park, Tucuruí/PA; a empresa A B DUTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 58.512.794/0001-52, sediada na Avenida Levindo Rocha, Nº 190, Bairro Novo Nazaré, Baião/PA, representante legal o Sr. AIRSON BARROS DUTRA, inscrito no CPF: 782.651.502-53, RG 4242066 PCIVIL/PA, residente e domiciliado na Avenida Levindo Rocha, Nº 109, Bairro Novo São Francisco, Baião/PA; por seguinte comunicou-se aos presentes o encerramento da fase de credenciamento das empresa declarando ambas Credenciadas. Prosseguindo aos trabalhos solicitou as preponentes o envelope da Proposta (envelope I) como as declarações complementares como configura os itens 7.2 nos seguintes subitens 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3 do Edital; após analisadas pelos presentes foi identificada que a empresa A. RODRIGUES FORNECIMENTO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 11.789.677/0001-77 deixou de atender ao item 7.2.2 do edital (Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos); motivo esse a qual foi DESCLASSIFICADO no certame. Que por sua vez comunicou a todos a retirada da sessão de por sua vez foi devolvido o seu envelope I – Proposta. Em ato continuo abriu-se o envelope da Proposta (envelope I) que após rubricados por todos iniciou a fase de lances considerando a ordem classificatória como configurado o resultado do MAPA DE LANCES; em anexo, em seguida passou para a fase de negociação, nos termos do artigo 61 da lei 14.133/21 e do edital, realizou tratativas diretamente com os licitantes como até então CLASSIFICADOS, visando à obtenção de melhores condições quanto ao preço ofertado (item a item) , do valor pós fase de lances; os licitantes responderam que já estavam no limite dos preços já ofertados e sem manifestações expressas foi declarada a negociação encerrada. Diante disso a Agente de Contratação juntamente com Comissão decidiu suspender a sessão, concedendo prazo de até as 16:00 horas da presente data para que as licitantes realizem a devida readequação de suas propostas, que conforme diligencia, devem apresentar, a redequada com todo detalhamento, bdi, sintetica e analitica, em conformidade com as exigências do edital. Declarando reaberta a licitação procedeu-se com a análise das

AIRSON



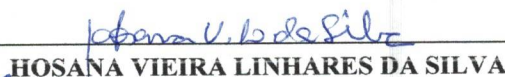
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

000376

propostas readequadas, que após rubricadas pelos presentes solicitou aos licitantes presentes se havia alguma manifestação dos licitantes, a empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA, informou que a empresa PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO deixou apresentar a Planilha Sintética também em análise a Composição de B.D.I. informou que a taxa do COFINS estava acima do previsto na legislação, a empresa PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO questionou quanto a ausência de assinatura de um engenheiro técnico nas composições/planilhas apresentadas pela a empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA. Por fim a Agente de Contratação juntamente com a comissão de licitação decidiu diligenciar protocolado via imediato o encaminhamento para o Setor de Engenharia da Prefeitura das propostas readequadas e demais documentos, para verificação dos documentos e especificações técnicas quanto Análise Técnica deste Setor de Engenharia nos aspectos previstas no edital e seus anexos. Diante disso ficou suspensa a sessão com retorno para dia 26/03/2026 as 09:00horas; o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.


MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Portaria 309/2026-GP


HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA

Portaria 309/2026-GP


NILDO DOS SANTOS TRAJANO

Portaria 309/2026-GP

CONVIDADOS:


PAULO VICTOR FARIAS CUNHA

Diretor de Comunicação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

000377

Edson Cleber do Espírito Santo Pastana

EDSON CLEBER DO ESPIRITO SANTO PASTANA
Assessor de Comunicação

LICITANTES:

Paulo Henrique Viciosa de Souza

SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.629.610/0001-63

Anderson Barros Dutra

A B DUTRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 58.512.794/0001-52

Paulo H. A. da Encarnação

PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNÇÃO
CNPJ Nº 52.906.558/0001-34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA DE LANCES

000378

LICITANTES	1° - SIPRICOM EMPREENHIMENTOS LTDA	2° - A. RODRIGUES FORNECIMENTO E SERVIÇOS LTDA	3° - PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO	4° - A B DUTRA EMPREENHIMENTOS LTDA
ITEM 01: PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m				
VALOR INICIAL	R\$ 78.912,00	DESCCLASSIFICADA	R\$ 78.912,00	R\$ 78.912,00
RODADA 01	R\$ 78.712,00		R\$ 78.812,00	DECLINO
RODADA 02	DECLINO		R\$ 78.612,00	
RODADA 03				
ITEM 2 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.				
VALOR INICIAL	R\$ 236.700,00	DESCCLASSIFICADA	R\$ 252.900,00	R\$ 252.900,00
RODADA 01			R\$ 236.600,00	DECLINO
RODADA 02	R\$ 236.500,00		R\$ 236.400,00	
RODADA 03	DECLINO			
ITEM 3 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)				
VALOR INICIAL	R\$ 52.920,00	DESCCLASSIFICADA	R\$ 56.808,00	R\$ 56.808,00
RODADA 01			DECLINO	DECLINO
RODADA 02				
RODADA 03				
ITEM 4 - LIMPEZA DE CANALETAS (0.30X0.30M)				
VALOR INICIAL	R\$ 238.320,00	DESCCLASSIFICADA	R\$ 261.648,00	R\$ 261.648,00
RODADA 01	R\$ 238.000,00		R\$ 238.220,00	DECLINO
RODADA 02	DECLINO		R\$ 237.900,00	
RODADA 03				
ITEM 5 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M, EM VIA INTERNA				
VALOR INICIAL	R\$ 31.470,00	DESCCLASSIFICADA	R\$ 36.840,00	R\$ 36.840,00
RODADA 01	DECLINO		R\$ 31.370,00	DECLINO
RODADA 02			R\$ 31.368,00	
RODADA 03	Obs: o Licitante na proposta readequada descontou o valor R\$ 2,00, justificando adequação de valores			
RODADA 04				
ITEM 6 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA				
VALOR INICIAL	R\$ 78.483,12	DESCCLASSIFICADA	R\$ 91.991,16	R\$ 91.991,16
RODADA 01			DECLINO	DECLINO
RODADA 02				



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052026004**

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva, a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva e o senhor Nildo dos Santos Trajano todos designados pela Portaria nº 309/2026-GP, de 14 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do Pregão Presencial nº 004/2026-PMB, processo administrativo nº 0052026004, cujo objeto trata-se: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO PODA DE ÁRVORES, VARRIÇÃO DE RUAS E LIMPEZA DE CANALETAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA”**; os procedimentos estão com fundamento legal na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Registra-se a presença dos convidados o senhor Edson Cleber do Espirito Santo Pastana-Assessor de Comunicação e como ouvinte o Senhor Antônio Carlos Silva da Encarnação-empresário. Iniciando a fase de reabertura constatou-se as empresas: SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.629.610/0001-63, sediada na Avenida Treze de Setembro, Nº 1388, Bairro Buritizal, Macapá/AP, neste ato representada por Procuração o Sr. ALACID ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF: 166.514.482-34, residente e domiciliado na Rua Vale dos Lírios, Nº 15, Bairro Nova Jerusalém, Baião/PA; a empresa PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO, CNPJ Nº 52.906.558/0001-34, sediada na Avenida Central, Nº 120, Bairro Greenvilhe, Baião/PA, representante legal o Sr. PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO; inscrito no CPF: 018.099.822-60 e RG: 6058816 5ª VIA, residente e domiciliado na Travessa Parauapebas, Nº 247, Bairro Central Park, Tucuruí/PA; a empresa A B DUTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 58.512.794/0001-52, sediada na Avenida Levindo Rocha, Nº 190, Bairro Novo Nazaré,

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

000466

Baião/PA, representante legal o Sr. AIRSON BARROS DUTRA, inscrito no CPF: 782.651.502-53, RG 4242066 PCIVIL/PA, residente e domiciliado na Avenida Levindo Rocha, Nº 109, Bairro Novo São Francisco, Baião/PA. Declarando reaberta a sessão registra que a sessão antes marcada para às 09:00 horas iniciou as 11:07 horas devido o Setor de engenharia ainda não ter apresentado os pareceres técnicos quanto a documentação solicitada. Em ato contínuo deliberou a leitura do Parecer Técnico contendo a resposta da Análise Técnica do Setor de Engenharia da Prefeitura, as licitantes SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA e PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO não apresentaram na documentação as despesas de Bonificações e Despesas Indiretas- BDI motivo pelo qual ambas NÃO ATENDEM aos critérios de julgamento estabelecidos no edital. Portanto, o parecer técnico da Engenharia é pela DESCLASSIFICAÇÃO das licitantes SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA e PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO. Considerando o disposto no item 10.7 do Edital, que prevê que, em caso de desclassificação ou inabilitação da proposta de menor valor, a Administração deverá proceder à análise das propostas subsequentes, respeitando a ordem de classificação final obtida na etapa de lances. A Comissão procedeu à convocação da licitante remanescente, observando rigorosamente a ordem de classificação da fase de lances, sendo chamada a empresa licitante A B DUTRA EMPREENDIMENTOS LTDA classificada em primeiro lugar dentre as remanescentes para manifestação quanto ao interesse em assumir o objeto licitado nas condições estabelecidas no edital. Registra-se que, após a convocação da licitante remanescente, Comissão procedeu à tentativa de negociação, com o objetivo de obter proposta mais vantajosa para a Administração. Entretanto, a licitante informou que não possui condições de reduzir o valor inicialmente ofertado, mantendo integralmente sua proposta, sob alegação de que o preço apresentado já se encontra no limite de sua capacidade operacional e em conformidade com os custos de mercado. Diante disso, e considerando que o valor proposto foi analisado decidiu pela aceitação da proposta. Fica suspensa a sessão e aberto o prazo até às 14:00 da presente data para que a licitante A B DUTRA EMPREENDIMENTOS LTDA apresente a documentação que compõe a proposta como: Planilha sintética, planilha de preços unitários e composição de B.D.I., bem como a documentação pertinente, para fins de verificação de conformidade com as exigências editalícias. Declarando o retorno da sessão às 14:00 horas constatou-se que a licitante

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA

11.17.20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

000467

SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA não se fez presente, tampouco apresentou manifestação formal ou justificativa quanto à sua ausência. Diante do não comparecimento, e considerando o regular prosseguimento do certame, o Pregoeiro/Comissão deu continuidade aos trabalhos, adotando as providências cabíveis conforme as disposições do edital e da legislação vigente. Em ato contínuo foi solicitada ao licitante A B DUTRA EMPREENDIMENTOS LTDA até então CLASSIFICADO os documentos da proposta e seus anexos adequados; por seguinte analisados as documentações a comissão informou aos presentes que a sessão seria suspensa para encaminhamento ao Setor de Engenharia para Análise Técnica nos aspectos previstas no edital e seus anexos com retorno para dia 26/03/2026 às 16:00horas. Registra-se que ainda não havia sido emitido o Parecer Técnico pelo Setor de Engenharia, indispensável para a análise e julgamento das propostas. Dessa forma, considerando a necessidade de manifestação técnica para prosseguimento do certame, deliberou permanecendo no aguardo do referido parecer, cujo resultado será oportunamente comunicado aos licitantes, com a devida continuidade dos trabalhos. Registra-se que o Parecer Técnico do Setor de Engenharia foi favorável a CLASSIFICAÇÃO, atestando a conformidade da proposta com as exigências do edital, motivo pelo qual foi dado prosseguimento ao certame. Perguntando aos presentes se havia alguma manifestação, os presentes responderam que não. Passou-se à fase de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a licitante A B DUTRA EMPREENDIMENTOS LTDA; procedeu-se o pedido e abertura do Envelope II (habilitação), devidamente visto e rubricado pelos presentes prosseguiu com a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Após a verificação dos documentos e parecer técnico o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Perguntando aos presentes se havia alguma manifestação de recursos quanto o resultado da Habilitação os presentes responderam que não a Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva,

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA

[Handwritten signatures and initials]



000468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.

Marcia Regina Gomes da Silva
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Portaria 309/2026-GP

Hosana Vieira da Silva
HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA
Portaria 309/2026-GP

Nildo dos Santos Trajano
NILDO DOS SANTOS TRAJANO
Portaria 309/2026-GP

CONVIDADOS:

Edson Cleber do Espírito Santo Pastana
EDSON CLEBER DO ESPIRITO SANTO PASTANA
Assessor de Comunicação

LICITANTES:

SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.629.610/0001-63

Airson Barros Dutra
A B DUTRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 58.512.794/0001-52

Paulo Henrique Aragão da Encarnação
PAULO HENRIQUE ARAGÃO DA ENCARNAÇÃO
CNPJ Nº 52.906.558/0001-34